



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 326/2019-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN E A PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0003-20, , neste ato representado por seu Diretor-Geral, **FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.709.363-34, e, de outro lado, a empresa, **ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Gurgel, 32 - Loja 46 - Abolição II - Mossoró/RN - CEP 59.619-218, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.546.971/0001-25, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por, **ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. 260615353-7 expedida em 26/02/2018, Órgão Expedidor CREA-RN, e portador do CPF sob o nº 761.484.594-34, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.001508.2019-21, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 326/2019-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** à vigência e **ACRÉSCER** serviços ao **CONTRATO Nº 146/2019-PROAD/IFRN**, em estrita observância ao **PARECER n. 00368/2019/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 029/2019-PROAD/IFRN**, por **03 (três) meses**, com termo inicial em **17 de fevereiro de 2020** e termo final em **16 de maio de 2020**, sendo regido nesse período pelo cronograma de execução abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONCLUÍDO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
		%	%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00	-	-	-
2	ESTRUTURA METÁLICA	100,00	-	-	-
3	PINTURA	30,00	40,00	60,00	100,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	100,00





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO**

**3.1.** Em face requerimento previsto nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 181.896,78 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)**, o que representa um acréscimo de **R\$ 41.406,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalente, percentualmente, a **29,47% (vinte e nove virgula quarenta e sete por cento)** em relação ao valor inicial contratado atualizado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	PORCENTAGEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.273,85	R\$ 0,00	0,00%
2	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 16.318,56	R\$ 12.009,05	73,59%
3	PINTURA	R\$ 108.038,01	R\$ 29.397,51	27,21%
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.859,80	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 140.490,22</b>	<b>R\$ 41.406,56</b>	<b>29,47%</b>

### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**4.1.** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do contrato é de **R\$ 41.406,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES **108938**, FONTE **8100000000**, Natureza de Despesa **339039**, PI **L20RLP43PLN** e UASG **158367**.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA**

**6.1.** Em face da alteração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo sua alteração comprovada no prazo máximo de **10 dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 146/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Ipangaçu/RN, 10 de janeiro de 2020

**FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS**

Diretor-Geral do campus Ipangaçu

**CONTRATANTE**

Representante Legal

**CONTRATADA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis Aderaldo Barbosa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/IP**, em 10/01/2020 10:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176362

**Código de Autenticação:** d9fafa43f7



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Andrade De Freitas.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 104D-22B9-4A92-47D3.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/104D-22B9-4A92-47D3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 104D-22B9-4A92-47D3**



### Hash do Documento

FAF2159BE0D4910CF7B653560D55744BF512FE74AEFE8DCE07FAA31A73B3BFA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2020 é(são) :

Alexandre Andrade De Freitas - 761.484.594-34 em 05/02/2020

06:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

